



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1465/2026**, de 23 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito em Exercício sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica concedida aos servidores da Câmara Municipal de Medianeira, a partir de 1º de janeiro de 2026, recomposição salarial no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), apurada no período de doze meses encerrado em dezembro de 2025, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos vigentes em 31 de dezembro de 2025, conforme a Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo anexa a esta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Rohling Mees  
**Prefeito em Exercício**



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

| <b>DENOMINAÇÃO</b>                              | <b>QDE CARGOS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VENCIMENTO BÁSICO - R\$</b> |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------|
| Advogado                                        | 02                | 20 Horas             | 10.808,12                      |
| Assistente Legislativo                          | 03                | 40 horas             | 8.307,73                       |
| Contador                                        | 01                | 20 Horas             | 6.986,34                       |
| Assessor Administrativo                         | 03                | 40 horas             | 5.816,81                       |
| Auxiliar de Serviços Gerais                     | 02                | 40 Horas             | 2.215,89                       |
| Recepcionista                                   | 01                | 40 Horas             | 3.110,03                       |
| Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática | 01                | 25 Horas             | 6.332,43                       |

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Rohling Mees  
**Prefeito em Exercício**